



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

**ATUALIZAÇÃO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO**

**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS
DESPORTIVOS DESCOBERTOS E DE JOGO
E RECREIO MUNICIPAIS**

JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

2024



ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO
Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e
recreio municipais

Considerando que:

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, ínsito no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

O conjunto desses instrumentos legais, para o atual mandato, foi aprovado em reunião de Câmara de 13/12/2021 e, posteriormente, em Assembleia Municipal de 20/12/2021, sendo que alguns deles já foram sujeitos a atualizações, no final do ano de 2022, com efeitos para este ano de 2023.

Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Palmela, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho os contratos de delegação de competências.

As partes outorgantes do contrato, de acordo com a avaliação do exercício desta competência, concluíram da necessidade de proceder à atualização dos espaços e áreas do contrato interadministrativo em apreço, tendo em conta a reabilitação de espaços existentes (no caso concreto o Espaço de Jogo e Recreio da Venda do Alcaide), tendo concluído igualmente da necessidade de fazer referência ao Circuito de Fitness da Estação de Palmela que não estava incluído, bem como proceder a verificações e correções, quando existentes, nas áreas de alguns espaços que poderiam não estar devidamente corretas.

A minuta desta atualização ao contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Palmela em 6 de dezembro de 2023 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Palmela em 14 de dezembro de 2023, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de Palmela de 12 de dezembro de 2023, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Palmela de 18 de



Dezembro de 2023, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Assim, por acordo entre:

O Município de Palmela, com sede no Largo do Município, pessoa coletiva n.º 506187543, adiante designado por Câmara Municipal de Palmela, representado neste ato pelo seu Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro,

E

A Freguesia de Palmela, com sede na Rua Hermenegildo Capelo n.º 58 "Espaço Cidadão", em Palmela, pessoa coletiva n.º 501335480, adiante designada por Junta de Freguesia de Palmela, representada neste ato pelo seu Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares,

O anexo II do contrato interadministrativo para Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais, do qual faz parte integrante, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 2024

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS – PALMELA

Espaços de Jogos e Recreio:

Designação	Área (m2)
EJR Venda do Alcaide	350
EJR Padre Nabeto	498
EJR Aires	1088
EJR Firmino Camolas-Palmela	134
EJR Terra do Pão	96
EJR Venâncio Ribeiro da Costa	130
EJR da Praceta de Cabo Verde	160
Área Total	2456

Verba para Limpeza e Conservação de EJR

	Área Total	Valor m2	Total
2024	2456	€5,50	13.508,00€

Espaços de Jogo e Recreio Escolas Básicas

Designação	Área m2
EJR EB Olhos de Água 2	145
EJR EB de Algeruz-Lau	81
EJR EB de Brejos do Assa 1	112
EJR EB de Batudes	104

EJR EB/JI de Aires	342
EJR EB/JI Joaquim José de Carvalho	163
EJR EB de Palmela 2	93
Área Total	1040

7/11

Verba para Limpeza e Conservação de EJR EB

	Área Total	Valor m2	Total
2024	1040	€5,50	5.720,00€

Quadro Síntese

Designação	Valor 2024
Limpeza e Conservação EJR	13.508,00€
Limpeza e Conservação EJR EB	5.720,00€
Total	19.228,00€

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DESCOBERTOS MUNICIPAIS E ESCOLAS

Recintos Desportivos

Designação	Área m2
PLD da Lagoinha	1574
PLD Venda do Alcaide	978
PLD Padre Nabeto	1109
PLD da Terra do Pão	1091
Ginásio Ar Livre ELD Terra do Pão	124
Circuito Manutenção Parque Venâncio Ribeiro da Costa	600
Campo de Jogos Estação de Palmela	1438
Campo de Jogos Quinta da Asseca	906
PLD EB Palmela 2	72
Circuito de Fitness Estação de Palmela	70
Total	7962

Verba Limpeza e conservação recintos Desportivos

	Área Total	Valor m2	Total
2024	7962	€5,50	43.791,00€

Quadro Síntese

Designação	Valor 2024
Limpeza e conservação recintos desportivos descobertos Municipais e Escolas	43.791,00
Total	43.791,00€

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS – PALMELA

Quadro Síntese Global

Designação	Valor 2022
Limpeza e Conservação EJR	13.508,00€
Limpeza e Conservação EJR EB	5.720,00€
Limpeza e Conservação recintos desportivos descobertos-Municipais e Escolas	43.791,00€
Total	63.019,00€

A presente alteração produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

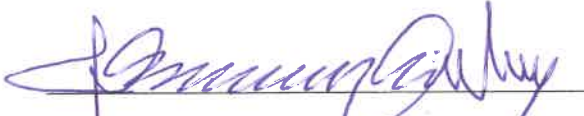
Assinado a 29 de dezembro de 2023, em dois exemplares com igual valor.

O Presidente da Câmara Municipal de
Palmela



(Álvaro Manuel Balseiro Amaro)

O Presidente da Junta de Freguesia de
Palmela



(Jorge Manuel Cândido Mares)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

REUNIÃO DE 06/12/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

14/12/2023

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Reunião de 06/12/2023

Assunto: Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Palmela - atualizações.

Proposta

(preenchimento reservado ao DAFRH)

Proposta nº GPC 05_24-23

Documento n.º _____

A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato de 2021/2025, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos, tendo os mesmos sido aprovados pela Câmara Municipal, a 13/12/2021, e pela Assembleia Municipal, a 20/12/2021.

Esses Contratos Interadministrativos, que já foram, em algumas áreas de atuação, sujeitos a atualizações, no final do ano de 2022, com efeitos para este ano de 2023, delegam, entre outras, na Junta de Freguesia de Palmela, a competência: Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais.

Assim,

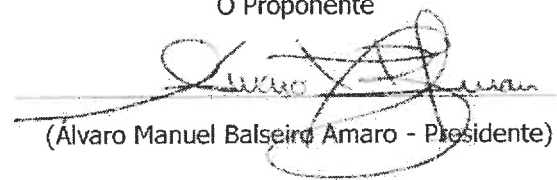
- Considerando que, em reunião realizada com a Junta de Freguesia de Palmela, no âmbito da avaliação dos trabalhos atinentes aos Contratos Interadministrativos, foi considerada a necessidade de se proceder à atualização dos espaços e áreas do contrato interadministrativo em apreço, tendo em conta a reabilitação de espaços existentes (no caso concreto o Espaço de Jogo e Recreio da Venda do Alcaide);
- Considerando que se verificou que o contrato interadministrativo não incluía o Circuito de Fitness da Estação de Palmela;
- Considerando que se procedeu a verificações e correções, quando existentes, nas áreas de alguns espaços que poderiam não estar devidamente corretas.

Propõe-se que:

1. Nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j), do RJAL, a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a atualização do "Contrato Interadministrativo para a Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais" com a Junta de Freguesia de Palmela para o ano de 2024 e seguintes, conforme minutas em anexo;

2. De acordo com a alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, os efeitos da presente proposta fiquem condicionados à aprovação, pelos órgãos municipais, do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024-2028.

O Proponente


(Alvaro Manuel Balseiro Amaro - Presidente)

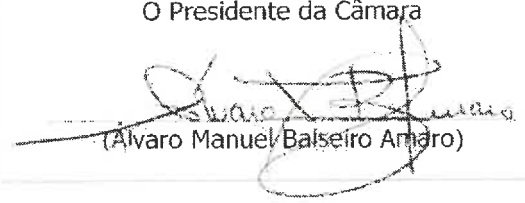
Deliberação

Esta proposta foi: ☒ aprovada ☐ rejeitada ☐ retirada
Por: ☒ votação nominal ☐ escrutínio secreto ☒ unanimidade ☐ maioria

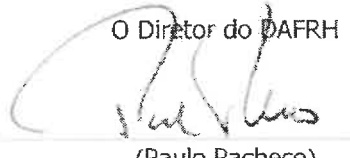
Presenças	Votação ¹			Presenças	Votação ¹		
	C	Ab	AF		C	A	AF
☒ Álvaro Amaro - Presidente	☐	☐	☒	☒ Fernanda Pésinho - Vereadora	☐	☐	☒
☒ Isabel Tirana - Vereadora	☐	☐	☒	☒ Maria João Camolas - Vereadora	☐	☐	☒
☒ Raul Cristóvão - Vereador	☐	☐	☒	☒ Mara Rebelo - Vereadora	☐	☐	☒
☒ Pedro Taleço - Vereador	☐	☐	☒	☒ Carlos de Sousa - Vereador	☐	☐	☒
☒ Paulo Ribeiro - Vereador	☐	☐	☒	☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Aprovada em minuta, em reunião de 06/12/2023, em Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela para efeitos do disposto no art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara


(Alvaro Manuel Balseiro Amaro)

O Diretor do DAFRH


(Paulo Pacheco)

¹ Votação: C - Contra; Ab - Abstenção; AF - A Favor

(MINUTA)

ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais



Considerando que:

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, ínsito no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

O conjunto desses instrumentos legais, para o atual mandato, foi aprovado em reunião de Câmara de 13/12/2021 e, posteriormente, em Assembleia Municipal de 20/12/2021, sendo que alguns deles já foram sujeitos a atualizações, no final do ano de 2022, com efeitos para este ano de 2023.

Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Palmela, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho os contratos de delegação de competências.

As partes outorgantes do contrato, de acordo com a avaliação do exercício desta competência, concluíram da necessidade de proceder à atualização dos espaços e áreas do contrato interadministrativo em apreço, tendo em conta a reabilitação de espaços existentes (no caso concreto o Espaço de Jogo e Recreio da Venda do Alcaide), tendo concluído igualmente da necessidade de fazer referência ao Circuito de Fitness da Estação de Palmela que não estava incluído, bem como proceder a verificações e correções, quando existentes, nas áreas de alguns espaços que poderiam não estar devidamente corretas.

A minuta desta atualização ao contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Palmela em ... de de 2023 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Palmela em de de 2023, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de Palmela de de de 2023, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Palmela de de 2023, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Assim, por acordo entre:

O Município de Palmela, com sede no Largo do Município, pessoa coletiva n.º 506187543, adiante designado por Câmara Municipal de Palmela, representado neste ato pelo seu Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro,

E

A Freguesia de Palmela, com sede na Rua Hermenegildo Capelo n.º 58 "Espaço Cidadão", em Palmela, pessoa coletiva n.º 501335480, adiante designada por Junta de Freguesia de Palmela, representada neste ato pelo seu Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares,

O anexo II do contrato interadministrativo para Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais, do qual faz parte integrante, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 2024

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS – PALMELA

Espaços de Jogos e Recreio:

Designação	Área (m2)
EJR Venda do Alcaide	350
EJR Padre Nabeto	498
EJR Aires	1088
EJR Firmino Camolas-Palmela	134
EJR Terra do Pão	96
EJR Venâncio Ribeiro da Costa	130
EJR da Praceta de Cabo Verde	160
Área Total	2456

Verba para Limpeza e Conservação de EJR

	Área Total	Valor m2	Total
2024	2456	€5,50	13.508,00€

Espaços de Jogo e Recreio Escolas Básicas

Designação	Área m2
EJR EB Olhos de Água 2	145
EJR EB de Algeruz-Lau	81
EJR EB de Brejos do Assa 1	112
EJR EB de Batudes	104
EJR EB/JI de Aires	342
EJR EB/JI Joaquim José de Carvalho	163
EJR EB de Palmela 2	93

Área Total	1040
-------------------	-------------

Verba para Limpeza e Conservação de EJR EB

	Área Total	Valor m2	Total
2024	1040	€5,50	5.720,00€

Quadro Síntese

Designação	Valor 2024
Limpeza e Conservação EJR	13.508,00€
Limpeza e Conservação EJR EB	5.720,00€
Total	19.228,00€

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DESCOBERTOS MUNICIPAIS E ESCOLAS

Recintos Desportivos

Designação	Área m2
PLD da Lagoinha	1574
PLD Venda do Alcaide	978
PLD Padre Nabeto	1109
PLD da Terra do Pão	1091
Ginásio Ar Livre ELD Terra do Pão	124
Circuito Manutenção Parque Venâncio Ribeiro da Costa	600
Campo de Jogos Estação de Palmela	1438
Campo de Jogos Quinta da Asseca	906
PLD EB Palmela 2	72
Circuito de Fitness Estação de Palmela	70
Total	7962

Verba Limpeza e conservação recintos Desportivos

	Área Total	Valor m2	Total
2024	7962	€5,50	43.791,00€

Quadro Síntese

Designação	Valor 2024
Limpeza e conservação recintos desportivos descobertos Municipais e Escolas	43.791,00
Total	43.791,00€

[Handwritten signature]

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS – PALMELA

Quadro Síntese Global

Designação	Valor 2022
Limpeza e Conservação EJR	13.508,00€
Limpeza e Conservação EJR EB	5.720,00€
Limpeza e Conservação recintos desportivos descobertos-Municipais e Escolas	43.791,00€
Total	63.019,00€

A presente alteração produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

Assinado a de de, em dois exemplares com igual valor.

O Presidente da Câmara Municipal de
Palmela

[Handwritten signature of Álvaro Manuel Balseiro Amaro]
(Álvaro Manuel Balseiro Amaro)

O Presidente da Junta de Freguesia de
Palmela

(Jorge Manuel Cândido Mares)



Certidão

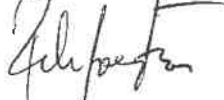
Para os devidos efeitos **certifico** que na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, realizada no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e três, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, foi apresentado o **ponto 8**, referente aos **Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Palmela – atualizações**. -----

A bancada do PPD/PSD, ausente no momento da votação-----
Este ponto foi aprovado, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, dois do CH e um do BE). Aprovado em minuta. -----

Está conforme. -----

Divisão de Atendimento e Administração Geral da Câmara Municipal de Palmela, aos quinze dias de dezembro de dois mil e vinte e três. -----

O Chefe da Divisão



Pedro Jorge Ferreira

(no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 20/2022, de 2 de maio)



Handwritten signature in blue ink

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA
12/12/2023**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
18/12/2023**



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

[Handwritten signature]

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

PROPOSTA

ASSUNTO: Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia, para o mandato 2021-2025 – atualização

- ✓ **Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais**

Tendo em conta a dimensão do Concelho de Palmela, as suas características predominantemente rurais e a dispersão de aglomerados urbanos e com o objetivo de tornar mais eficaz, próxima e com menores custos a prestação de serviços essenciais ao quotidiano das comunidades, a Câmara Municipal de Palmela tem efetuado delegação de competências nas Juntas de Freguesias. Nesse sentido, no mandato 2021-2025, foram aprovados protocolos de delegação de competências para a Freguesia de Palmela.

Ao longo do mandato estes contratos foram atualizados com o objetivo de os adaptar às necessidades atuais.

Considerando que:

- Em reunião realizada com a Junta de Freguesia de Palmela, no âmbito da avaliação dos trabalhos atinentes aos Contratos Interadministrativos, foi considerada a necessidade de se proceder à atualização dos espaços e áreas do contrato interadministrativo em apreço, tendo em conta a reabilitação de espaços existentes (no caso concreto o Espaço de Jogo e Recreio da Venda do Alcaide);
- Se verificou que o contrato interadministrativo não incluía o Circuito de Fitness da Estação de Palmela;



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

- Se procedeu a verificações e correções, quando existentes, nas áreas de alguns espaços que poderiam não estar devidamente corretas.

Face ao exposto, de harmonia com disposto no nº 1 do Artº 20º e nos termos da i) e j) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se:

1. Aceitar a atualização do contrato interadministrativo da Câmara Municipal de Palmela para a Freguesia de Palmela, que acima se indica e cuja minuta faz parte integrante desta proposta, nos termos em vigor, bem como o recebimento da verba correspondente (+ € 9.409,40) para o ano de 2024 e seguintes.
2. Que, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do Artº 9º da Lei nº 75/2013, de 12/9, esta proposta seja submetida a votação da Assembleia de Freguesia.

O Proponente

Deliberação:

Aprovada ☒ Reprovada ☐

Resultado da votação: Unanimidade ☒ Maioria ☐

Votos a favor	
Jorge Mares, Presidente	☒
Helena Gaspar, Secretária	☒
Paulo Bandola, Tesoureiro	☒
Orlanda Matias, 1º Vogal	☒
Ana Cardoso, 2º Vogal	☒

Votos contra	
Jorge Mares, Presidente	☐
Helena Gaspar, Secretária	☐
Paulo Bandola, Tesoureiro	☐
Orlanda Matias, 1º Vogal	☐
Ana Cardoso, 2º Vogal	☐

Abstenções	
Jorge Mares, Presidente	☐
Helena Gaspar, Secretária	☐
Paulo Bandola, Tesoureiro	☐
Orlanda Matias, 1º Vogal	☐
Ana Cardoso, 2º Vogal	☐

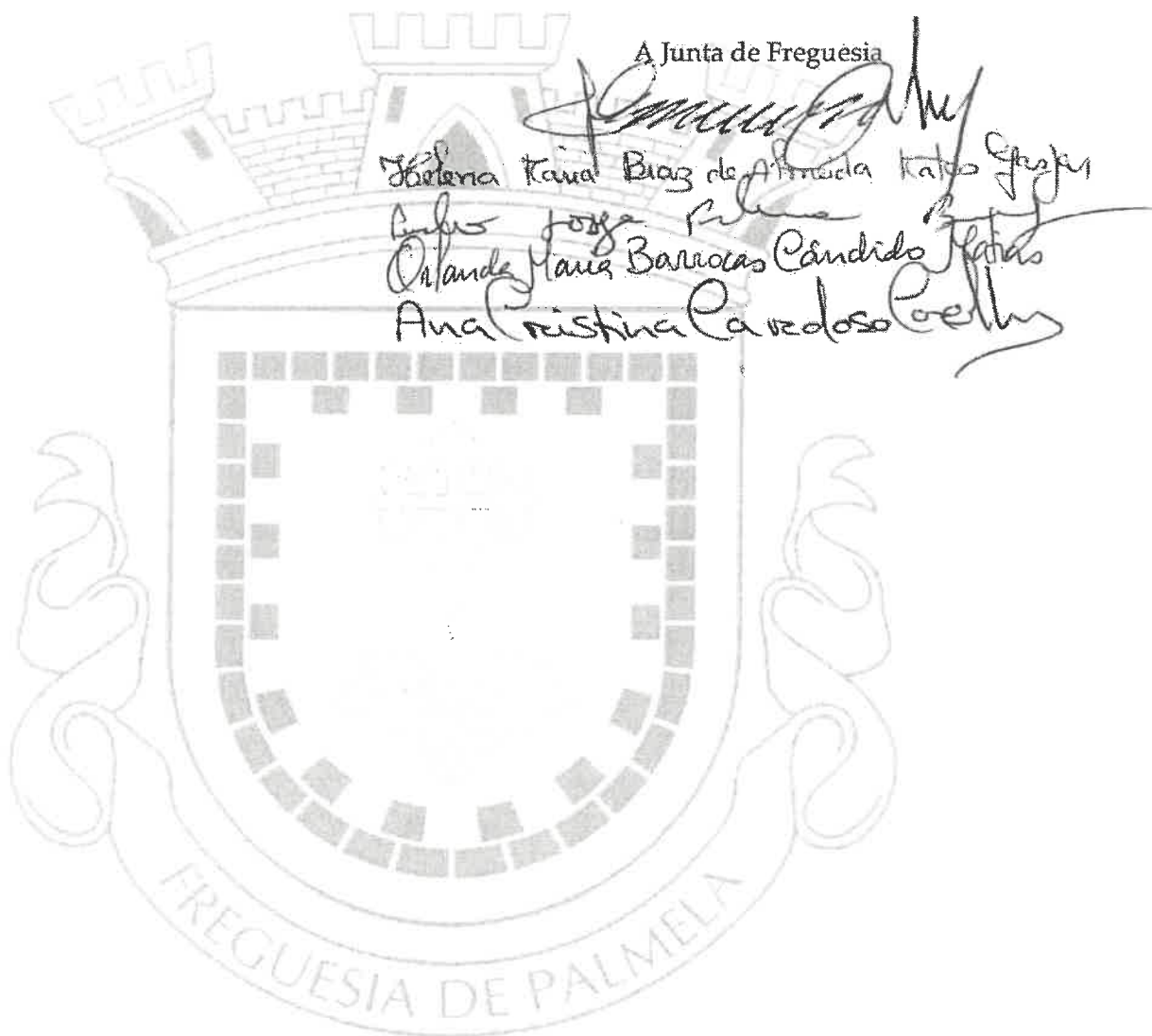


JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

myt

Aprovada em minuta, em reunião de 12/12 2023, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.



A Junta de Freguesia

Barbara Karla Braz de Almeida Ramos
António José Silva
Orlando Paulo Barreiros Cândido Ramos
Ana Cristina Carzedoso Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação:

Aprovada ☒ Reprovada ☐

Resultado da votação: Unanimidade ☒ Maioria ☐

Votos a favor	
PS	5
CDU	4
MCCP	1
PSD	1
CHEGA	1

Votos contra	
PS	
CDU	
MCCP	
PSD	
CHEGA	

Abstenções	
PS	
CDU	
MCCP	
PSD	
CHEGA	

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 18 / 11 / 2023, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Assembleia de Freguesia

Carlos Silva
João Carvalhal